

Ata da 49ª Reunião Ordinária do Colegiado do PPGCM

Aos 5 dias do mês de setembro de 2023, às 13:30 horas, a reunião ocorreu por videoconferência, sob presidência de Érika Lorena Fonseca Costa de Alvarenga, professora e coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais, e com as professoras integrantes do colegiado do programa: Priscila Totarelli Monteforte e Raquel Alves Costa, bem como da representante discente Thalia Giovana Guimarães Ribeiro. A pauta da reunião foi exposta e aprovada conforme segue: **01- Informes:** a professora Érika relatou que estavam sendo promovidas palestras de diversos pesquisadores por videoconferência. Semanalmente, com canal no YouTube, os discentes do PPGCM e público externo podiam assistir às transmissões. A iniciativa foi pensada para promover maior divulgação do PPGCM, possibilitar a criação de laços entre os pesquisadores e oferecer conteúdo diversificado que pudesse ser de interesse aos discentes do PPGCM. Na ocasião, ela esclareceu que, apesar das palestras serem semanais e acontecerem durante boa parte do segundo semestre letivo de 2023, a carga horária para a unidade curricular “Seminários” ainda respeitava ao previsto de 15 horas. Isso porque a participação nas palestras eram voluntárias, sendo que as atividades obrigatórias possuíam carga horária equivalente a 15 horas. Nesse sentido, as palestras estavam funcionando como um material de apoio e consulta dos discentes. **02- Participação no Programa BRAMEX:** foi apresentada a proposta encaminhada pela Assessoria para Assuntos Internacionais da UFSJ, para que o PPGCM participasse do Programa BRAMEX, sendo necessário manifestar a resposta até o dia 06 de setembro de 2023. No BRAMEX o PPGCM receberia alunos do México para cursarem unidades curriculares, a partir do primeiro semestre de 2024. Por unanimidade, o colegiado considerou ser positiva para o programa a adesão ao BRAMEX, por ser uma forma de promover a internacionalização do PPGCM. Contudo, foi de entendimento unânime também, que a adesão não poderia ocorrer no momento, pela razão de não se ter condição exigida para participação no programa BRAMEX, a saber, o oferecimento de bolsa de pós-graduação para os alunos estrangeiros. Motivou a decisão o fato de que qualquer bolsa do PPGCM que se tornasse disponível precisaria ser reservada até o primeiro semestre de 2024, quando chegasse o discente do México. Entretanto, a manutenção de uma bolsa em estado ocioso afeta negativamente a avaliação das agências de fomento que fornecem as bolsas. Por isso, a decisão foi pela

não adesão ao BRAMEX, já que não seria possível assegurar que ao menos uma bolsa de mestrado estaria disponível no momento de chegada dos alunos mexicanos, no início de 2024. **03- Definição de concessão de bolsa CAPES a partir de setembro/23:** com a conclusão do curso da discente Isabela Louise Pereira Lopes em agosto de 2023, uma bolsa CAPES ficaria disponível a partir de setembro de 2023. Antes da deliberação, foi apresentada a dúvida da discente Luana Aparecida de Sousa Silva. Esse versava sobre os critérios da Instrução Normativa nº 06, de 07 de abril de 2022/PPGCM, que estabelece os critérios para Alocação de Bolsas de Mestrado. No §1º do artigo 5º, da referida instrução, consta: “Para alunos recém ingressos e que portanto não possuem CR (coeficiente de Rendimento Acadêmico no mestrado do PPGCM) e NAR (nota na avaliação do último relatório de atividades avaliado pela comissão de acompanhamento de alunos, segundo Instrução Normativa Nº 1) será considerada a seguinte fórmula: $I = 0,90 \times NS$, onde: NS = Nota obtida no processo seletivo para ingresso no PPGCM”. A dúvida da discente era sobre como seriam avaliados os candidatos que já possuíssem CR, mas ainda não tivessem NAR, em razão de ainda não terem concluído, ao menos, o 11º mês do curso de mestrado. Por unanimidade, o colegiado manifestou entendimento que a condição de aluno recém ingresso atinge os discentes que não reúnam cumulativamente o CR e NAR, e que, portanto, terão sua nota para fins de concessão de bolsa baseada na fórmula $I = 0,90 \times NS$. Após isso, foram apresentados os discentes que se candidataram as bolsas: Renan de Araújo Costa, com NS 152,7; Flávia de Sales Guillarducci, com NS 143,6; Luana Aparecida de Sousa Silva, com NS 128,8; Gabrielle Fernanda Monteiro Neves de Ávila, com NS 121,6; Thiago Silveira Mourão, com NS 111,2; Sandy Giarola de Castro, com NS 107,7; Amanda Mendes Silva, com NS 105,7; e Thais Aparecida da Silva Canuto, com NS 102,7. Estando todos eles na mesma condição de alunos recém ingressos, após aplicação da fórmula $I = 0,90 \times NS$, chegou-se que o candidato que poderia receber a bolsa seria o aluno Renan de Araújo Costa. **4) Definição de novo coordenador da disciplina “Biologia Celular e Molecular”:** foi informada a desistência da professora Flávia Carmo Horta Pinto em ser coordenadora da unidade curricular “Biologia Celular e Molecular”, conforme e-mail enviado por ela à secretaria do programa em 23 de agosto de 2023. Houve, então, a definição de que a professora Raquel Alves Costa passaria a ser a coordenadora da referida unidade curricular. A decisão se deu pela professora Raquel, ao tomar conhecimento da situação, ter se oferecido para ser a nova coordenadora. **5) Aprovação de plano de ensino da disciplina “Biologia Celular e Molecular”:** com abstenção da professora Raquel, o

novo plano de ensino da disciplina apresentado pela nova coordenadora “Biologia Celular e Molecular” foi aprovado. **6) Diligência sobre novo Regimento do PPGCM:** apresentou-se que a proposta de novo regimento do PPGCM, encaminhada aos conselhos superiores da UFSJ, havia recebido parecer do conselheiro relator do Conselho Universitário da UFSJ. No parecer, houve o encaminhamento de que diligências fossem solicitadas ao PPGCM. Estas foram mostradas ao colegiado do PPGCM. A deliberação foi de que a “Comissão de Revisão do Regimento do PPGCM”, formada em 10 de maio de 2023, deveria ter o prazo de seus trabalhos estendidos, para analisar as diligências e, após isso, encaminhar nova minuta de regimento para apreciação do colegiado. O novo prazo para trabalhos da comissão foi definido para 30 de setembro de 2023. Em razão da necessidade dos membros do colegiado se ausentarem, foi definido que uma nova reunião extraordinária seria feita em 13 de setembro de 2023. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Thallysson Alves Ferreira Eliseu, secretário do Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais, lavrei a presente ata que, sendo lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

São João del-Rei/MG, 05 de setembro de 2023.

Profª. Érika Lorena Fonseca Costa de Alvarenga

Profª. Priscila Totarelli Monteforte

Profª. Raquel Alves Costa

Thalia Giovana Guimarães Ribeiro (representante discente)



Emitido em 2024

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 17/2024 - PPGCM (13.43)

(Nº do Protocolo: 23122.012343/2024-11)

(Assinado digitalmente em 21/04/2024 19:52)

ERIKA LORENA FONSECA COSTA DE
ALVARENGA
COORDENADOR
LAMOF (12.12.02)
Matrícula: ###797#5

(Assinado digitalmente em 18/04/2024 09:45)

PRISCILA TOTARELLI MONTEFORTE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: ###440#4

(Assinado digitalmente em 17/04/2024 19:30)

RAQUEL ALVES COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PPGCM (13.43)
Matrícula: ###043#6

(Assinado digitalmente em 18/04/2024 07:32)

THALIA GIOVANA GUIMARÃES RIBEIRO
DISCENTE
Matrícula: 2022#####0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **17**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **17/04/2024** e o código de verificação: **a9fd3f6233**